

**Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de  
Divina Pastora – ASDEREN**

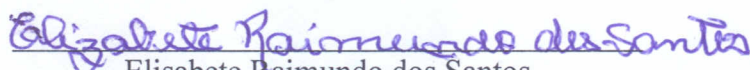


Em nome da Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN e em conformidade ao decreto presidencial 3.551, de 04 de agosto de 2000, requeremos a essa Presidência a instauração do processo de registro da “Renda Irlandesa”, também conhecida como renda de lacê, no livro de Registro dos Saberes.

Tal solicitação justifica-se, não só pela vinculação direta desse tipo de renda com fazeres seculares que, na Europa, têm uma longa história que remonta aos séculos XV e XVI, mas, sobretudo pelo trabalho original das mulheres rendeiras de Divina Pastora, as quais, ao utilizarem o lacê, mesmo empregando uma técnica que é muito difundida no Nordeste, confeccionam uma renda original, de grande beleza, ressaltada pelo relevo e brilho daquela matéria prima.

Nesse sentido, considerado da maior relevância para o acervo de bens de natureza intangível do Estado de Sergipe e do Brasil, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Divina Pastora, a Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN, com o apoio da 8ª Superintendência Regional do Iphan, encaminham a documentação anexa, a qual oferece os primeiros subsídios à solicitação pretendida.

Gratas pela atenção, enviamos cordiais saudações.

  
Elisabete Raimundo dos Santos  
Presidente da ASDEREN

Ilmo. Sr.  
Luiz Fernando de Almeida  
MD Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN  
SBN Q 02 – Ed. Central Brasília – 6º andar.  
CEP 70040-904 – Brasília - DF

Of. nº162/2006  
Ref. SEMEC

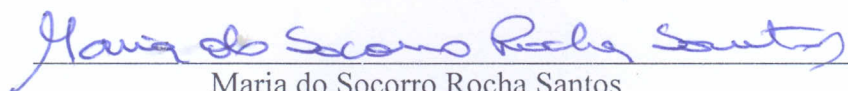
Divina Pastora/SE, 20 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Em nome dos defensores da original e sofisticada “Renda Irlandesa”, tipo de renda de agulha, que combina uma multiplicidade de pontos executados com fios de linha tendo como suporte um tipo de cordão sedoso achatado - o lacê, a qual tem no município de Divina Pastora, Sergipe, a maior concentração de rendeiras, associada à maior importância sócio-econômica e simbólica e, ainda, em conformidade ao decreto presidencial 3.551, de 04 de agosto de 2000, solicitamos a essa Presidência a abertura de processo de registro da “Renda Irlandesa”, também conhecida como renda de lacê, no livro de Registro dos Saberes.

Tal solicitação justifica-se, não só pela vinculação direta desse tipo de renda com fazeres seculares que, na Europa, têm uma longa história que remonta aos séculos XV e XVI, mas, sobretudo pelo trabalho original das mulheres rendeiras de Divina Pastora, as quais, ao utilizarem o lacê, mesmo empregando uma técnica que é muito difundida no Nordeste, confeccionam uma renda original, de grande beleza, ressaltada pelo relevo e brilho daquela matéria prima.

Nesse sentido, considerado da maior relevância para o acervo de bens de natureza intangível do Estado de Sergipe e do Brasil, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Divina Pastora, a Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN, com o apoio da 8ª Superintendência Regional do Iphan, encaminham a documentação anexa, a qual oferece os primeiros subsídios à solicitação pretendida.



Maria do Socorro Rocha Santos  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilmo. Sr.

Luiz Fernando de Almeida

MD Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

SBN Q 02 – Ed. Central Brasília – 6º andar.

CEP 70040-904 – Brasília - DF





Ofício N° 09/2006  
Ref. Câmara de Vereadores

Divina Pastora/SE, 20 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Em nome dos defensores da original e sofisticada “Renda Irlandesa”, tipo de renda de agulha, que combina uma multiplicidade de pontos executados com fios de linha tendo como suporte um tipo de cordão sedoso achatado - o lacê, a qual tem no município de Divina Pastora, Sergipe, a maior concentração de rendeiras, associada à maior importância sócio-econômica e simbólica e, ainda, em conformidade ao decreto presidencial 3.551, de 04 de agosto de 2000, solicitamos a essa Presidência a abertura de processo de registro da “Renda Irlandesa”, também conhecida como renda de lacê, no livro de Registro dos Saberes.

Tal solicitação justifica-se, não só pela vinculação direta desse tipo de renda com fazeres seculares que, na Europa, têm uma longa história que remonta aos séculos XV e XVI, mas, sobretudo pelo trabalho original das mulheres rendeiras de Divina Pastora, as quais, ao utilizarem o lacê, mesmo empregando uma técnica que é muito difundida no Nordeste, confeccionam uma renda original, de grande beleza, ressaltada pelo relevo e brilho daquela matéria prima.

Nesse sentido, considerado da maior relevância para o acervo de bens de natureza intangível do Estado de Sergipe e do Brasil, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Divina Pastora, a Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora – ASDEREN, com o apoio da 8ª Superintendência Regional do Iphan, encaminham a documentação anexa, a qual oferece os primeiros subsídios à solicitação pretendida.

ERALDO FERREIRA MACIEL  
Presidente da Câmara de Vereadores

Ilmo. Sr.

Luiz Fernando de Almeida

MD Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

SBN Q 02 – Ed. Central Brasília – 6º andar.

CEP 70040-904 – Brasília - DF

